



INDICAÇÃO N. 360/2024

Autoria: Vereador *Adelson da Silva Rezende*

Lido em 07 NOV. 2024
WJ
Inviável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Prefeitura Municipal com cópia ao Secretário de Gestão e Governo a necessidade da relocação imediata de um motorista para substituir o titular da Casa de Apoio em Cuiabá, que se encontra em período de férias.

JUSTIFICATIVA

A ausência do motorista está causando transtornos significativos e impactando diretamente os pacientes e usuários da Casa de Apoio em Cuiabá, que já contavam com uma programação de consultas e tratamentos médicos em locais distantes. Vale ressaltar que muitos desses pacientes não possuem condições financeiras para arcar com alternativas de transporte, como Uber ou táxi, o que torna inviável a continuidade de seus tratamentos de saúde e dificulta o acesso regular aos cuidados médicos necessários.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as precauções cabíveis para a designação de um motorista substituto, garantindo que os usuários da Casa de Apoio possam continuar seus tratamentos de maneira digna e sem interferências.

Certo de vossa compreensão, antecedo agradecimentos, de estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 01 de novembro de 2024.

✓
Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
sexta-feira, 01 de novembro de 2024,
13:59h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador